
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal do Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Abertura de processo para realização da revisão de 10.000 km referente a garantia do veículo I/TOYOTA HILLUX CDLOWM4FD, para atender a Secretaria Municipal do Ambiente.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de realização da revisão de 10.000 km referente a garantia do veículo I/TOYOTA HILLUX CDLOWM4FD, adquirido em 31/01/2023, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, 'a' da Lei Federal nº14.133/21, a realização da revisão de 10.000 km referente a garantia do veículo I/TOYOTA HILLUX CDLOWM4FD, a favor de SGA VEÍCULOS E PEÇAS S.A. CNPJ.: 36.152.916/0004-57, no valor total de R\$1.426,91 (mil e quatrocentos e vinte seis reais e noventa e um centavos).

Aperibé (RJ), 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA

Secretário Municipal do Ambiente

Mat:5203

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:E13784CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/01/2024. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>